



Dispensa de Licitação nº 025/2022

Processo: 202200031003930

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de café extra forte e açúcar para atender demanda da AGEHAB.

Base Legal: Artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/2016 e artigo 124, inciso II, do Regulamento de Licitações, Convênios e Contratos da AGEHAB

Empresa: JC COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 15.104.655/0001-87.

I – DA NECESSIDADE E DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO

Tratam os presentes autos de contratação de Empresa para fornecimento de café extra forte e açúcar para atender demanda da AGEHAB, pela empresa vencedora, conforme Mapa de Apuração (000032174283), de acordo com as especificações e detalhamento constantes no Termo de Referência (000032174429).

II – DO DISPOSITIVO APLICÁVEL À DISPENSA DE LICITAÇÃO

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, tanto a lei 13.303/2016, quanto o Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios - RILCC da AGEHAB, artigo 124, inciso II, previram exceções à regra: as Dispensas de Licitações e as Inexigibilidades de Licitação. A presente Dispensa será realizada sob a obediência ao estabelecido no artigo 29, inciso II, da Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 124, inciso II do RILCC da AGEHAB, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 124. É dispensável a realização de licitação pela AGEHAB:

(...)

II. Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez;

III – DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos financeiros que irão custear a presente contratação estão detalhados nos documentos:

- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira: 000032489746;
- PDF: 000032232621.

IV – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

O contratado foi escolhido por ter apresentado, na fase de cotação, o menor preço, mediante mapa de apuração de preços (000032174283) e Proposta de Preços da empresa (000032173820)

A regularidade da empresa em contratar com a Administração foi verificada junto ao CEIS, CADFOR, CNJ e TCU e CADIN (000032461662)

As certidões de regularidade encontram-se apensadas ao processo (000032461662).

V – DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço foi estimado por cotações realizadas pela área demandante, consolidadas no mapa de apuração (000032174283). A empresa contratada foi a que apresentou menor cotação (000032173820).

VI – DO ATENDIMENTO AO RILCC

Art. 128. O processo de contratação direta será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I. Numeração sequencial da dispensa ou inexigibilidade; **Dispensa de Licitação nº 025/2022**

II. Caracterização do objeto e da circunstância de fato ou de direito que autorizou o afastamento da licitação; **Valor estimado menor que R\$ 50.000,00**

III. Autorização da autoridade competente; **Na Requisição de despesas (000032428743)**

IV. Indicação do dispositivo do Regulamento aplicável; **Art. 124, inciso II**

V. Indicação dos recursos orçamentários para a despesa; **Item III desta Declaração**

VI. Razões da escolha do contratado; **Item IV desta Declaração**

VII. Proposta, justificativa do preço e, conforme o caso, a apresentação de orçamentos, de consultas aos preços de mercado, cópias de notas fiscais ou cópias de contratos; **(000032173460, 000032173508, 000032173583, 000032173660, 000032173685, 000032173771, 000032173820, 000032173886, 000032173962, 000032173985, 000032174097, 000032174283)**

VIII. Consulta prévia ao respectivo cadastro, das empresas que estejam cumprindo penas de suspensão ou impedimento de licitar ou contratar com a AGEHAB e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS); **CEIS, CADIN, CADFOR, CNJ e TCU (000032461662)**

IX. Parecer técnico, seguido de parecer jurídico, emitidos sobre a dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; **Parecer técnico - constante no Termo de Referência (000032174429); Parecer Jurídico - 000032496429**

X. Documentos de habilitação:

a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e perante a Fazenda Pública do Estado de Goiás; (000032461662);

b) Habilitação jurídica; **(000032232200; 000032232287)**

c) Documentos de qualificação técnica e econômico-financeira, se for o caso (000032232621).

VII – DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, entendemos que a contratação da empresa **JC COMÉRCIO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EIRELI ME**, inscrita no CNPJ nº **15.104.655/0001-87**, no valor de **R\$ 30.592,80 (trinta mil quinhentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)**, por 12 (doze) meses, para fornecimento de café extra forte e açúcar para atender à demanda da AGEHAB, enquadra-se nas regras preconizadas pelo inciso II, do artigo 124 do RILCC da AGEHAB, de licitação dispensável devido ao baixo valor.

Assim, a Comissão Permanente de Licitação encaminha e submete os presentes autos à ratificação da Dispensa de Licitação pelo Presidente, quanto ao procedimento em epígrafe.

A Ratificação está disponível para assinatura no bloco 907567.

Taís Helena Musse Almeida Silva
Presidente da CPL



Documento assinado eletronicamente por **TAIS HELENA MUSSE ALMEIDA SILVA, Assessor (a)**, em 25/08/2022, às 10:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000033044301 e o código CRC **BB8B2143**.

ASSESSORIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RUA 18-A Nº 541 - Bairro SETOR AEROPORTO - CEP 74070-060 - GOIANIA - GO 0-, (62)3096-
5041



Referência: Processo nº 202200031003930



SEI 000033044301